Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 0005308-41.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de

**Inadimplentes** 

Exequente: **JOSE EDUARDO JACINTO**Executado: **BANCO DO BRASIL S/A** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Defiro ao exequente o levantamento do depósito judicial. Expeça-se mandado. Nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 29 de junho de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA